ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 77/2026, 3 de Agosto de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 121.632,56 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.301.0062.20140	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA**	
Cód. Reduzido	**1056**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
2.502.1002000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	56.632,56
001.10.302.0064.20146	**MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**	
Cód. Reduzido	**1057**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
2.502.1002000.502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	15.000,00
	SUBTOTAL	**71.632,56**

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME AGRARIO E MEIO AMBI**	
07.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENT**	
001.20.122.0002.20011	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE**	
Cód. Reduzido	**1055**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
	SUBTOTAL	**50.000,00**

TOTAL	**121.632,56**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
03/08/26